



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

CONTROLE
INTERNO

Fls ____

VISTO

PARECER: 24/2023-CGM

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2023-020 PMEC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na remoção, guarda e vistoria de veículos, gestão de pátio próprio ou de terceiros, bem como, na preparação e organização de leilões públicos, a ser realizado por leiloeiro (s) público (a) oficial do Estado do Pará, de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da administração pública municipal, considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos, irre recuperáveis, sucatas e outros, do tipo maior oferta (percentual), com estrutura de transporte e pátios próprios ou terceirizados, no Município de Eldorado do carajás/PA”.

VOLUMES: 01 (um).

1

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Trata dos autos de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no Sistema de Registro de Preços, tipo “**Menor Preço**”, objetivando a **Contratação de empresa especializada na remoção, guarda e vistoria de veículos, gestão de pátio próprio ou de terceiros, bem como, na preparação e organização de leilões públicos, a ser realizado por leiloeiro (s) público (a) oficial do Estado do Pará, de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da administração pública municipal, considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos, irre recuperáveis, sucatas e outros, do tipo maior oferta (percentual), com estrutura de transporte e pátios próprios ou terceirizados, no Município de Eldorado do carajás/PA**, conforme descrição dos serviços detalhados no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como **critério de julgamento “Menor Preço por Item”**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal 9.488/18, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

O Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Eldorado do Carajás, dispõe que a Minuta do Edital e seus Anexos, modalidade, condições e documentações apresentadas e exigidas para participação no certame, encontra-se em conformidade com a Legislação vigente, opinando de forma favorável ao prosseguimento do processo.

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

É o relatório,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

CONTROLE
INTERNO

Fls ____

VISTO

DO CONTROLE INTERNO

O Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação sub examine, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

2

Em referência ao artigo 74, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, cabe ressaltar quanto a responsabilidade solidária do Controlador Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim, sua atribuição de apoiar o Controle Externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "atesto" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe ao gestor/Presidente da Casa Legislativa ou a servidor por ele indicado por meio de instrumento próprio.

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-020 PMEC - SRP

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Rua Rio Vermelho, QD 51, nº 01, Bairro Centro – Km 100, CEP: 68.524-000, objetivando a **Contratação de empresa especializada na remoção, guarda e vistoria de veículos, gestão de pátio próprio ou de terceiros, bem como, na preparação e organização de leilões públicos, a ser realizado por leiloeiro (s) público (a) oficial do Estado do Pará, de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da administração pública municipal, considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, do tipo maior oferta (percentual), com estrutura de transporte e pátios próprios ou terceirizados, no Município de Eldorado do Carajás/PA**, conforme descrição dos serviços detalhados no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como **critério de julgamento "Menor Preço por Item"**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal 9.488/18, Decreto Federal nº 8.538/2015, e



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

CONTROLE
INTERNO

Fls ____

VISTO

subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

3

DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Foram anexados ao processo licitatório 03 (três) cotações de preços: 1) SIGA BEM VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA; 2) ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA; 3) SIGABEM VISTORIAS ALTAMIRA LTDA.

À vista disso, segundo o Resumo de Cotação de Preços, a **Alíquota média** sobre os bens a serem arrematados ficou em 32% (trinta e dois por cento), isto é, a cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado será pago R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) pelos serviços.

Ademais, é importante salientar que as cotações de preços são de inteira responsabilidade do Departamento de Compras, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária do Controlador Geral do Município de Eldorado do Carajás.

Nos autos, verificam-se presentes os seguintes documentos:

1. Ofício de Solicitação de procedimento administrativo com justificativa em anexo, visando a Contratação de empresa especializada na remoção, guarda e vistoria de veículos, gestão de pátio próprio ou de terceiros, bem como, na preparação e organização de leilões públicos, encaminhado ao Secretário Municipal de Administração (**Ofício Nº 225/2023/PMEC**);
2. Justificativa;
3. Relatório Parcial Fotográfico;
4. Ofício Circular nº 40/2023/PMEC/SEMAD/DC, de solicitação de cotação de preços;
5. Ofício Circular nº 41/2023/PMEC/SEMAD/DC, de solicitação de cotação de preços;
6. Ofício Circular nº 42/2023/PMEC/SEMAD/DC, de solicitação de cotação de preços;
7. Três Cotações de Preços anexados ao Processo Licitatório;
8. Mapa de Cotação de Preços – preço médio;
9. Consta o Resumo de Cotação de Preços – menor valor;
10. Consta o Resumo de Cotação de Preços – Valor médio;
11. Termo de Referência com Objeto, Justificativa, e Descrição dos Serviços;
12. Despacho ao Departamento de Contabilidade solicitando manifestação sobre a existência de dotação orçamentária;
13. Despacho do Departamento de Contabilidade informando a existência de Dotação Orçamentária assinado pelo Contador;
14. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

15. Termo de Autorização assinado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal juntamente com o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração para Abertura do Processo Licitatório;
16. Portaria nº 074 – PMEC/GPM - 10 DE ABRIL DE 2023 de Constituição da Comissão Permanente de Licitação e designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio;
17. Termo de Autuação;
18. Despacho da Diretoria de Licitações à Assessoria Jurídica encaminhando a Minuta do Edital e seus anexos para análise e respectivo parecer;
19. Minuta de Edital Pregão Eletrônico;
20. Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica manifestando FAVORÁVEL a realização do certame;
21. **Edital Pregão Eletrônico PE 9/2023-020 PMEC/SRP – abertura: 07/07/2023;**
22. Aviso de Licitação;
23. Publicações do Edital no Diário Oficial da União – D.O.U., IOEPA, FAMEP e Portal do TCM/PA;
24. Publicação do Edital no Portal de Compras Públicas;
25. Extrato de Publicação do Registro do Pregão Eletrônico Nº 9/2023-020 PMEC no Portal de Compras Públicas;
26. Relatório de Itens Cadastrados;
27. Ata de Propostas de Preços **(02 páginas);**
28. Documentos de Habilitação;
29. Proposta de Preços;
30. Ata Parcial de Realização do Pregão Eletrônico **(05 páginas);**
31. Proposta Realinhada;
32. Relatório de Proposta Comercial Definitiva **(01 página);**
33. Ata Final de Realização do Pregão Eletrônico **(05 páginas);**
34. Ranking do Processo **(01 página);**
35. Termo dos vencedores do processo **(01 página);**
36. Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico devidamente assinado **(01 página).**

Conforme a Ata de Propostas do Pregão Eletrônico nº 9/2023-020 PMEC com 02 (duas) Páginas, foram enviadas 02 (duas) propostas ao Portal de Compras Públicas (L. M. SANTOS MUNIZ COMÉRCIO LTDA e ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Neste passo, ocorrido à fase de lances e após o pregoeiro negociar com o representante da empresa proponente, a alíquota ficou em R\$ 0,25 **(vinte e cinco centavos de real), de cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado.**

Em seguida, após analisar todos os documentos de habilitação e proposta da **empresa ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, o Pregoeiro a declarou habilitada e, por conseguinte, vencedora do certame.

Assim sendo, no dia 19 de julho de 2023, por não ocorrência de Recurso Administrativo, o Pregoeiro, Senhor Tiago Pereira Costa, realizou a **ADJUDICAÇÃO** do Item Único a empresa ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, no **valor total de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real), de cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado.**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

CONTROLE
INTERNO

Fls ____

VISTO

Por tais razões, por encontrar-se tudo em conformidade com os princípios que a regem o Processo Licitatório, Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pela Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria Nº 731/2021, **OPINO** pela **Homologação** do Processo supracitado pela **Autoridade Competente**.

5

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Em análise última, estando o procedimento em curso em acordo com a legislação vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas, este Controlador Geral do Município de Eldorado do Carajás, vem **RECOMENDAR** o que segue: Emissões da Ata de Registro de Preços, emissão do contrato com a inclusão da dotação orçamentária, Portaria do Fiscal de Contrato, Publicações do Resultado/Homologação, Extrato da Ata de registro de Preços, e do Extrato do Contrato na forma da Lei.

É o Parecer, SMJ.

Eldorado do Carajás/PA, 21 de julho de 2023.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021